

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0006750-1

SAS – Freguesia/ Brasilândia

EDITAL nº: 73/SMADS/2026

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

CAPACIDADE: 15 vagas

Em relação à Proposta apresentada pela **OSC: Associação Lyra, CNPJ: 41.994.323/0001-25** avaliamos que a Proposta discorre em conformidade com a modalidade do Edital e seguiu a ordem da minuta disposta. No item 02 Identificação da Proponente, a OSC discorre sobre seu currículo, antes da descrição da realidade do objeto da parceria. Neste item abordou com mais intensidade o distrito da Brasilândia, mencionando de forma sucinta o distrito da Freguesia do Ó.

A descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição estão de acordo com o Anexo II, da IN 02/SMADS/2024, em todos os seus itens.

No que tange a forma de cumprimento destas metas, apresenta um quadro descrevendo o indicador e a metodologia a ser aplicada, visando o alcance de cada uma das metas do item anterior. Também discorre, neste item, sobre os objetivos geral e específicos para a execução do trabalho.

No detalhamento da proposta apresenta o público alvo de acordo com a tipologia do serviço. Em relação as instalações a serem alcançadas descreve os espaços necessários para o correto funcionamento do serviço. Quanto a vinculação com a legislação social, o plano de trabalho cita toda a legislação social, bem como os princípios da Proteção Social de Assistência Social. Também vincula a ação a ser desenvolvida com essas legislações, enfatizando na LOAS, PNAS, Tipificação Nacional dos Serviços, Proteção Social Especial, Tipificação Municipal de Serviços da Rede Socioassistencial, Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefício de Transferência de Renda, entre outros. A forma de acesso dos usuários e controle da demanda apresenta os órgãos responsáveis em determinar o acolhimento institucional ou fazê-lo, mediante autorização.

Na metodologia a ser desenvolvida afirma que o serviço deve viabilizar um ambiente que favoreça o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Assegura que os usuários e suas famílias contarão com os serviços ofertados no território. Terá, ainda, como base metodológica, os seguintes procedimentos: escuta e entrevistas; rodas de conversas; atividades psicopedagógicas de escolarização e profissionalização; atividades lúdicas culturais, esportivas e de lazer; acesso a atividades religiosas, para aqueles que o desejam; conversas individuais, atividades e oficinas grupais voltadas para o desenvolvimento da autoestima, da autonomia pessoal e social; possibilitar a compreensão e reflexão sobre o acolhimento; promover o envolvimento dos usuários no funcionamento da casa; inserção na rede pública de ensino; inserção em programas de educação profissional; acompanhamento da vida escolar e convívio familiar, social e comunitário; encaminhamentos específicos para a área de saúde, entre outras ações. Discorre sobre recepção e acolhida, interlocuções e procedimentos necessários, estudo diagnóstico do PIA, elaboração do PIA, Projeto Político Pedagógico, conduta no acolhimento e

atividades socioeducativas, pedagógicas e lúdicas. Quanto a forma de monitoramento e avaliação dos resultados cita que serão utilizados questionários, entrevistas, relatórios, planilhas, PIA, prontuários, reuniões de equipe, reuniões de planejamento em conjunto com o CREAS e o SISA. Em relação ao trabalho com famílias, relata que será utilizada estratégias que levem em consideração a dinâmica familiar, visando o seu fortalecimento. Prevê orientações, visita da família aos usuários, visita domiciliar, encaminhamentos, estudo de caso, entrevistas individuais, grupo de famílias, estímulo a autonomia e respeito às diversidades. Já na demonstração de conhecimento e capacidade de articulação, o plano de trabalho discorre sobre o SAICA, a articulação com o CREAS, Fóruns regionais que falam da criança e do adolescente, CRAS, SPVV, NAISPD, SUS, equipamentos comunitários, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos etc. Quanto ao RH, a proposta apresenta quadro com a quantidade, escolaridade, carga horária, atribuições e distribuição dos horários de cada funcionário. Declara que utilizará as horas técnicas com profissionais capacitados para processos reflexivos da equipe e que colaborem com as dificuldades enfrentadas no equipamento.

Apresenta indicadores de avaliação conforme constam no Anexo I da IN 02/SMADS/2024.

O anexo único do plano de trabalho apresenta previsão de receitas e despesas, para OSC sem isenção de cota patronal, com custos diretos e indiretos compatíveis com a tipologia em questão, embora apresente erros formais, passíveis de correção. Não apresenta contrapartidas. Apresenta custos indiretos no valor de R\$ 1.050,00, aluguel de R\$ 11.000,00 e IPTU de R\$ 1.000,00. Informa que solicitará verba de implantação no valor de R\$ 139.578,88.

Desta forma, concluímos que a Proposta apresentada pela **OSC Associação Lyra** demonstra ser viável para a execução e foi avaliada com o **GRAU SATISFATÓRIO**, apesar de conter erros formais que não prejudicam as metas do serviço.

Na proposta apresentada pela **OSC Instituto Cecília Meireles, CNPJ 59.389.783/0001-90**, observamos que o plano é iniciado com um breve histórico da OSC e informações sobre a sua experiência na execução de parcerias com a Educação, Assistência Social e Direitos Humanos, em São Paulo e em outras cidades da Região Metropolitana.

Na descrição da realidade do objeto, o plano apresenta as características e objetivos do SAICA, conforme a tipificação municipal, referindo a portaria 46/SMADS/2010, e apresenta dados demográficos do território, destacando indicadores sociais e evidenciando fatores de risco social local.

As metas a serem atingidas foram descritas em conformidade com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024, sendo reproduzidos os mesmos indicadores e parâmetros apresentados na normativa.

O plano apresenta a forma de cumprimento das metas de forma detalhada. Inclui a participação dos usuários na elaboração do cardápio e do plano de ação, e menciona o uso de um sistema de avaliação periódico e de mecanismos de apuração do grau de satisfação. Aponta o SISA como instrumento de registro dos acolhimentos e de controle de frequência. Menciona referenciais da portaria 46/SMADS/2010 sobre metas quantitativas para o SAICA.

No detalhamento da proposta, cita o público alvo de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses. Informa que o imóvel será locado pela OSC com recursos da parceria, conforme previsto no edital, descreve características necessárias aos ambientes do espaço físico e informa que apresentará o imóvel após o resultado da seleção no prazo instituído. Manifesta o compromisso com a garantia de toda estrutura necessária ao desenvolvimento do serviço.

Quanto à vinculação da ação com as orientações do plano municipal de assistência social e diretrizes nacionais, cita as normativas e destaca o trabalho centralizado na família e a atuação em rede, além da integração do SAICA ao SUAS enquanto serviço de proteção social.

Aponta a forma de acesso em conformidade com a portaria de tipificação municipal.

Na metodologia do trabalho social, refere sobre a elaboração do PIA em conjunto com os demais serviços envolvidos no acompanhamento do caso. Menciona os princípios apresentados nas Orientações Técnicas do MDS e cita ações previstas para o trabalho social do SAICA. Aponta o investimento no fortalecimento de vínculos afetivos da criança e do adolescente e o acompanhamento sistemático da família de origem visando a reintegração familiar. Propõe a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico.

Como forma de monitoramento e avaliação, indica a apresentação do ajuste financeiro mensal, as informações registradas no SISA, o relatório de execução da parceria, e outros instrumentos de planejamento. Inclui no item a referência de normativas vigentes que regem o funcionamento das parcerias com a SMADS e o funcionamento do SAICA. Deixou de descrever o sistema periódico de avaliação da estrutura física e o mecanismo de apuração do grau de satisfação dos usuários.

Na metodologia do trabalho com famílias, destaca o planejamento de modo participativo, concebendo a reintegração familiar como um processo gradativo acompanhado pelo SAICA. Propõe a realização de reuniões periódicas com os serviços que acompanham a família para maior efetividade do trabalho. Propõe o planejamento cuidadoso das visitas familiares e o preparo gradual para a reintegração familiar, com a inserção da família em atividades do cotidiano da criança ou adolescente. Aponta também o preparo do acolhido ou acolhida para o desligamento do SAICA. Destaca a importância do investimento na busca de possibilidades para garantir à criança e ao adolescente o direito ao convívio familiar. Descreve ações voltadas para o acompanhamento da família após a reintegração. E propõe o envio de relatório bimestral à Justiça da Infância e da Juventude, apesar de não se tratar de procedimento normatizado.

No que tange ao conhecimento e capacidade de articulação com os serviços do território, demonstra conhecimento da rede de serviços socioassistenciais, indicando as tipologias existentes no território, e destaca a importância do trabalho articulado com a rede intersetorial.

Apresenta o quadro de recursos humanos em conformidade com a tipificação e aponta a carga horária e atribuições gerais por função, além da formação requerida. O plano não especifica a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço. Destaca a proposta de processo seletivo criterioso para a garantia da contratação de profissionais qualificados e com perfil adequado.

O plano de trabalho aponta para a importância das ações de capacitação dos trabalhadores, destacando como alvo a equipe técnica e os orientadores socioeducativos. Propõe a utilização das horas técnicas para a realização de capacitação inicial com a apresentação do P.P.P., da legislação pertinente, sobre as etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente, sobre comportamentos observados, práticas educativas e novas configurações familiares. Indicando também a proposta de uma formação prévia aos educadores com carga horária de 80 horas e de formação continuada.

No item 7, reproduz os indicadores e parâmetros de avaliação da IN 02/SMADS/2024.

Apresenta o plano de aplicação de recursos da parceria em conformidade com o edital, considerando o repasse para OSC com isenção da cota patronal do INSS. Apresenta custo indireto de serviços de contabilidade no valor de R\$ 1.200,00. Solicita verba de implantação no valor de R\$ 120.758,44. Prevê o uso excepcional de cheque ou dinheiro em espécie para pagamentos no valor mensal de até R\$ 1.000,00. Não informa despesas a serem rateadas. Não apresenta contrapartidas.

Concluída a análise, consideramos que o plano de trabalho elaborado pela **OSC Instituto Meireles** atende ao proposto no edital com erros formais que não comprometem as metas e resultados, estando adequado aos objetivos específicos do objeto da parceria e ao valor de referência constante do chamamento, assim a proposta foi avaliada com o **GRAU SATISFATÓRIO**.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	41.994.323/0001-25	Associação Lyra	Satisfatório
2	59.389.783/0001-90	Instituto Cecília Meireles	Satisfatório

CRITÉRIO I – PLANO DE TRABALHO	PONTOS
Associação Lyra	2
Instituto Cecília Meireles	2

CRITÉRIO II – ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	PONTOS
Associação Lyra	0
Instituto Cecília Meireles	1

CRITÉRIO III – ATUAÇÃO NA PMSP	PONTOS
Associação Lyra	1
Instituto Cecília Meireles	2

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma **CLASSIFICADA**, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	5	59.389.783/0001-90	Instituto Cecília Meireles
2ª	3	41.994.323/0001-25	Associação Lyra

Considerando os quadros de pontuação acima, tendo como resultando a OSC Instituto Cecília Meirelles- CNPJ 59389.783/0001-90 como classificada em 1º lugar, aproveitamos para deliberar

sobre o pedido da Verba de Implantação, a qual poderá ser concedida desde que não tenha sido solicitado durante o período de parceria Emergencial que antecede este Edital, executado pela mesma OSC.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Gláucia Damasceno dos Santos, RF 732.228.3

Titular da Comissão de Seleção: Fernanda de Moraes Alcova de Paulo, RF 760.080-1

Titular da Comissão de Seleção: Gleyciara Lima de Souza, RF 823.527-9